

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - CEP 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br

Irineópolis, 14 de março de 2016.

Ofício Circular nº 110/2016.

Exmo Sr.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

IRINEOPOLIS – SC.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de processo licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme as disposições pertinentes e recebimento da documentação referente aos profissionais e pessoas jurídicas que se credenciaram para fins de realização de plantões, junto ao Hospital Bom Jesus, os quais envolvem atendimentos médicos, sem limite de consultas e procedimentos ambulatoriais, tais como suturas, curativos, pequenas cirurgias e outros. A carga horária de cada plantão será de 12 (doze) horas e de 14 (catorze) horas, no local, conforme planilha em anexo. O valor a ser pago por plantão será de R\$100,00 (cem reais) a hora nos dias de semana e nos finais de semana, e de R\$200,00 (duzentos reais) nos feriados, exceto quando caírem no domingo serão pagos como final de semana e não feriado, pagos até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, tudo conforme restou definido através do Edital de Credenciamento.

A contratação será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por sucessivos períodos, nos termos do que autoriza a Lei de Licitações, se houver interesse das partes.

O valor unitário dos plantões, definido no Edital supracitado, foi obtido através de uma pesquisa de preços em Municípios da região, conforme comprovam os documentos em anexo, sendo que tal valor se mostra compatível com aqueles praticados pelo mercado.

Sendo o que se nos apresenta para o momento reiteramos na oportunidade protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente


GISELI KEMPINSKI
Secretária Municipal da Saúde
Gestora do FMS

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - CEP 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 01
A
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 10 de março de 2016
Ofício N° 106/2016

Exmo. Sr.
JULIANO POZZI PEREIRA
DD. Prefeito municipal
NESTA.



Deferir
com data
do dia 18/03

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de processo licitatório, na modalidade de credenciamento, conforme as disposições pertinentes, para contratação de médicos plantonistas, para Prestação de Serviços no Hospital Municipal Bom Jesus. A Carga horaria por plantão realizado será de (12) doze horas e de 14 (catorze) horas, nos finais de semana e feriados e nos dias de semana, todos prestados no local, conforme planilha em anexo realizada com estimativa de março/2016 a março/2017. O valor a ser pago por plantão será de R\$100,00 (cem reais) a hora nos dias de semana e nos finais de semana, e de R\$200,00 (duzentos reais) nos feriados, exceto quando caírem no domingo serão pagos como final de semana e não feriado.

A contratação sera de 01 (um) ano, podendo ser renovado por sucessivos períodos, nos termos do que autoriza a Lei de Licitação, se houver interesse das partes.

Certos de podermos contar com a sempre pronta colaboração reiteremos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

GISELI KEMPINSKI
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 02
Comissão Permanente de Licitação

Relatório Estimado dos Plantões a serem realizados entre os meses de Março/2016 a março/2017

Março/2016

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	22	01 (por plantão)	1.400,00	30.800,00
07h00min as 19h00min	Sábado	4	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Sábado	4	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
07h00min as 19h00min	Domingo	3	01 (por plantão)	1.200,00	3600,00
19h00min as 07h00min	Domingo	3	01 (por plantão)	1.200,00	3600,00
07h00min as 19h00min	Feriado	2	01 (por plantão)	2.400,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Feriado	2	01 (por plantão)	2.400,00	4800,00
					57.200,00

Abril/2016

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	19	01 (por plantão)	1.400,00	26.600,00
07h00min as 19h00min	Sábado	05	01 (por plantão)	1.200,00	6.000,00
19h00min as 07h00min	Sábado	05	01 (por plantão)	1.200,00	6.000,00
07h00min as 19h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4.800,00
19h00min as 07h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4.800,00
07h00min as 19h00min	Feriado	02	01 (por plantão)	2.400,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Feriado	02	01 (por plantão)	2.400,00	4800,00
					57.800,00

Maió/2016

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	20	01 (por plantão)	1.400,00	28.000,00
07h00min as 19h00min	Sábado	04	01 (por plantão)	1.200,00	4.800,00
19h00min as 07h00min	Sábado	04	01 (por plantão)	1.200,00	4.800,00
07h00min as 19h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4.800,00
19h00min as 07h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4.800,00
07h00min as 19h00min	Feriado	03	01 (por plantão)	2.400,00	7.200,00
19h00min as 07h00min	Feriado	03	01 (por plantão)	2.400,00	7.200,00
					61.600,00

Junho/2016

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	22	01 (por plantão)	1.400,00	30.800,00
07h00min as 19h00min	Sábado	04	01 (por plantão)	1.200,00	4.800,00
19h00min as 07h00min	Sábado	04	01 (por plantão)	1.200,00	4.800,00
07h00min as 19h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4.800,00
					50.000,00

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Julho/2016

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	18	01 (por plantão)	1.400,00	25.200,00
07h00min as 19h00min	Sábado	05	01 (por plantão)	1.200,00	6.000,00
19h00min as 07h00min	Sábado	05	01 (por plantão)	1.200,00	6.000,00
07h00min as 19h00min	Domingo	05	01 (por plantão)	1.200,00	6.000,00
19h00min as 07h00min	Domingo	05	01 (por plantão)	1.200,00	6.000,00
07h00min as 19h00min	Feriado	03	01 (por plantão)	2.400,00	7.200,00
19h00min as 07h00min	Feriado	03	01 (por plantão)	2.400,00	7.200,00
					63.600,00

Agosto/2016

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	23	01 (por plantão)	1.400,00	32.200,00
07h00min as 19h00min	Sábado	03	01 (por plantão)	1.200,00	3600,00
19h00min as 07h00min	Sábado	03	01 (por plantão)	1.200,00	3600,00
07h00min as 19h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
07h00min as 19h00min	Feriado	01	01 (por plantão)	2.400,00	2400,00
19h00min as 07h00min	Feriado	01	01 (por plantão)	2.400,00	2400,00
					53.800,00

Setembro/2016

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	21	01 (por plantão)	1.400,00	29400,00
07h00min as 19h00min	Sábado	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Sábado	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
07h00min as 19h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
07h00min as 19h00min	Feriado	01	01 (por plantão)	2.400,00	2400,00
19h00min as 07h00min	Feriado	01	01 (por plantão)	2.400,00	2400,00
					53400,00

Outubro/2016

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	20	01 (por plantão)	1.400,00	28000,00
07h00min as 19h00min	Sábado	05	01 (por plantão)	1.200,00	6.000,00
19h00min as 07h00min	Sábado	05	01 (por plantão)	1.200,00	6.000,00
07h00min as 19h00min	Domingo	05	01 (por plantão)	1.200,00	6.000,00
19h00min as 07h00min	Domingo	05	01 (por plantão)	1.200,00	6.000,00
07h00min as 19h00min	Feriado	01	01 (por plantão)	2.400,00	2400,00
19h00min as 07h00min	Feriado	01	01 (por plantão)	2.400,00	2400,00
					56800,00

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Novembro/2016

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	19	01 (por plantão)	1.400,00	26.600,00
07h00min as 19h00min	Sábado	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Sábado	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
07h00min as 19h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
07h00min as 19h00min	Feriado	03	01 (por plantão)	2.400,00	7.200,00
19h00min as 07h00min	Feriado	03	01 (por plantão)	2.400,00	7.200,00
					60.200,00

Dezembro/2016

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	17	01 (por plantão)	1.400,00	30800,00
07h00min as 19h00min	Sábado	03	01 (por plantão)	1.200,00	3600,00
19h00min as 07h00min	Sábado	03	01 (por plantão)	1.200,00	3600,00
07h00min as 19h00min	Domingo	03	01 (por plantão)	1.200,00	3600,00
19h00min as 07h00min	Domingo	03	01 (por plantão)	1.200,00	3600,00
07h00min as 19h00min	Feriado	03	01 (por plantão)	2.400,00	7200,00
19h00min as 07h00min	Feriado	03	01 (por plantão)	2.400,00	7200,00
07h00min as 19h00min	Recesso	05	01 (por plantão)	1.200,00	6.000,00
19h00min as 07h00min	recesso	05	01 (por plantão)	1.200,00	6.000,00
					71.600,00

Janeiro/2017

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	20	01 (por plantão)	1.400,00	28000,00
07h00min as 19h00min	Sábado	05	01 (por plantão)	1.200,00	6000,00
19h00min as 07h00min	Sábado	05	01 (por plantão)	1.200,00	6000,00
07h00min as 19h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
07h00min as 19h00min	Feriado	02	01 (por plantão)	2.400,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Feriado	02	01 (por plantão)	2.400,00	4800,00
					59200,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 05

Comissão Permanente de Licitação

Fevereiro/2017

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	18	01 (por plantão)	1.400,00	25200,00
07h00min as 19h00min	Sábado	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Sábado	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
07h00min as 19h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Domingo	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
07h00min as 19h00min	Feriado	03	01 (por plantão)	2.400,00	7200,00
19h00min as 07h00min	Feriado	03	01 (por plantão)	2.400,00	7200,00
					58800,00

Março/2017

Período	Dia da semana	Quantid. de plantão/mês	Nº. de médicos no período	Valor individual RS	Valor total mês RS
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	22	01 (por plantão)	1.400,00	30.800,00
07h00min as 19h00min	Sábado	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
19h00min as 07h00min	Sábado	04	01 (por plantão)	1.200,00	4800,00
07h00min as 19h00min	Domingo	05	01 (por plantão)	1.200,00	6000,00
19h00min as 07h00min	Domingo	05	01 (por plantão)	1.200,00	6000,00
					52.400,00

Total estimado: RS 756.400,00

Plantão 34 - 261
Sábados e domingos - 220
Feriado - 48-60
Recursos - 30-30

Final 1/17 - 52 dias
5 dom



Prefeitura Municipal de Irineópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 36251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>06</u>
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Credenciamento de médicos, para realização de plantões e atendimentos no Hospital Municipal Bom Jesus.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega e controle referente aos objetos da licitação, será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores designados pela Secretaria, a quem caberá verificar a qualidade dos serviços prestados.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO

O Valor fixado esta de acordo com ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saude, através de pesquisas realizadas.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Prestação de serviços na área médica, como clínicos gerais ou outras especialidades, desde que comprovada, para a realização de plantões e atendimentos médicos, sem limite de consultas e procedimentos ambulatoriais, tais como suturas, curativos, pequenas cirurgias e outros, a ser realizado no Hospital Municipal Bom Jesus.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Os médicos credenciados, durante seu horário de plantão, não poderão se ausentar do local, sob pena de rescisão.

Quando das consultas ou atendimentos, resultarem em internamento, o médico plantonista, será o responsável também pelas visitas e demais atendimentos, bem como pelo fornecimento de alta do paciente.

A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o terceiro dia útil do mês subsequente a realização dos serviços prestados, acompanhada da realização dos usuários, constando: data da realização da consulta/atendimento, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento e matérias utilizados.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 36251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>07</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega dos objetos em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causadas à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligencia, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão e respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização durante a prestação dos serviços, controle e qualidade, será de competência e responsabilidade de servidores da Secretaria Municipal de Saude, designados através de seu Secretário, vinculados a secretaria de saúde.

PRAZO DE ENTREGA

O credenciamento ficara em aberto durante o período de 01 (um) ano. A contratação dos médicos credenciados, também será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por mais 01 (um) anos, desde que haja interesse de ambas as partes.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

TERMO DE REFERENCIA - CREDENCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 36251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>08</u>
Comissão Permanente de Licitação

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus direitos e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 14 de março de 2016.

GISELI KEMPINSKI
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Irineópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 36251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 09
Comissão Permanente de Licitação

VALORES PAGOS EM OUTROS MUNICIPIOS PARA PLANTÃO MEDICO:

Papanduva através de convenio: valor mensal R\$112.000,00 (Ricardo)

Tres Barrasatraves de convenio: valor mensal R\$125.000,00 (Richardt)

Canoinhas através de convenio: valor mensal R\$199.700,00 (Geneci)

GA

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 10
A
Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

Processo Adm. nº: 2/2016 Modalidade: Outras Modalidades
Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO
Forma Pgto. / Reajuste: 10º DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE / NÃO HÁ
Prz Entrega/Exec.:
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS - RUA PARANA, 168
Urgência:
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	04.01.2.031.3.1.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.1.90.34.01.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso: 251 - Transferencias do Municipio 15%			
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso: 251 - Transferencias do Municipio 15%			
Total previsto:				2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	220,000	UN	PLANTÃO MEDICO 12 HORAS (SABADO/DOMINGO) REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS (9472)	1.200.0000	264.000,00
2	60,000	UN	PLANTÃO MEDICO 12 HORAS (FERIADOS) REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS (9473)	2.400.0000	144.000,00
3	261,000	UN	PLANTÃO MEDICO 14 HORAS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS (9474)	1.400.0000	365.400,00
4	30,000	UN	PLANTÃO MEDICO 12 HORAS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS (RECESSO) (11603)	1.200.0000	36.000,00
Total Geral ----->				6.200.0000	809.400,00

Irineópolis, 21 de Março de 2016.

Juliano Pozzi Perelra
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 11
A
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 21 de Março de 2016.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 2/2016, na modalidade de Outras Modalidades.

Irineópolis, 21 de Março de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 12
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 2/2016
B - Modalidade: Outras Modalidades
C - Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO
D - Forma Pgto./ Reajuste: 10º DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
G - Urgência:
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	04.01.2.031.3.1.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.1.90.34.01.00.00.00	1,00
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
Total Previsto :				2,00

Irineópolis, 21 de Março de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação dos Processos Administrativos (Período de 01/03/2016 a 22/03/2016)

Processo	Data Processo	Objeto do Processo	Modalidade	Situação	Data	Processo/Ano
----------	---------------	--------------------	------------	----------	------	--------------

Ano do Processo Adm.: 2016

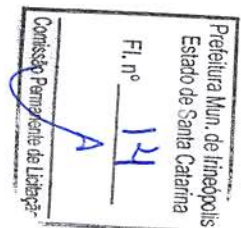
2	21/03/2016	"CREDECENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".	OUTRAS MODALIDADES	Autorizado	21/03/2016	
---	------------	--	--------------------	------------	------------	--

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 13
A
 Comissão Permanente de Licitação

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/03/2016 a 22/03/2016)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 2/2016						
1	9472	PLANTÃO MEDICO 12 HORAS (SABADO/DOMINGO)	UN	220,000	1.200,0000	264.000,00
2	9473	PLANTÃO MEDICO 12 HORAS (FERIADOS)	UN	60,000	2.400,0000	144.000,00
3	9474	PLANTÃO MEDICO 14 HORAS	UN	261,000	1.400,0000	365.400,00
4	11603	PLANTÃO MEDICO 12 HORAS REALIZADOS (RECESSO)	UN	30,000	1.200,0000	36.000,00
TOTAL DO PROCESSO ADM. ----->						809.400,00
TOTAL ----->						809.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 15

A

Relação das Dotações Utilizadas por Processo Administrativo

Despesa	Valor Previsto	Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
---------	----------------	-----------	-------------------	----------------------	-------------------------

Processo Adm./ Ano: 2/2016

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

3	1,00	04.01	2.031.3.1.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em S	3.1.90.34.01.00.00.00
6	1,00	04.01	2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em S	3.3.90.39.99.00.00.00
	2,00		<----- Total Previsto do Processo Administrativo		

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 16
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 2/2016
Data do Processo Adm.: 21/03/2016
Modalidade: Outras Modalidades
Objeto do Processo Adm.: "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
3	04.01	2.031	3.1.90.00.00.00.00.00	3.1.90.34.01.00.00.00	1.948.553,13	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	802.764,43	1,00
					Total Previsto:	2,00

Total Geral: 2,00

Irineópolis, Em 21/03/16

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2016

Página 171
 Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 17
 Saldo Atual
 Comissão Permanente de Licitação

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 04		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ. 2.031		Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.				
3	3.1.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	1.948.553,13
4	3.3.90.00.00.00.00.00 0220	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.981,92
5	3.3.90.00.00.00.00.00 0221	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	303,92
6	3.3.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	763.921,41
7	4.4.90.00.00.00.00.00 0048	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
8	4.4.90.00.00.00.00.00 0220	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	18.150,00
9	4.4.90.00.00.00.00.00 0221	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.210,00
10	4.4.90.00.00.00.00.00 0222	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.401,24
11	4.4.90.00.00.00.00.00 0223	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
12	4.4.90.00.00.00.00.00 0248	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	26,17
13	4.4.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	17.475,00
75	4.4.90.00.00.00.00.00 0285	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
78	4.4.90.00.00.00.00.00 3220	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
79	4.4.90.00.00.00.00.00 3248	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	7,59
82	4.4.90.00.00.00.00.00 3223	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	41,89
Total do Projeto/Atividade:						2.755.172,27
Total da Unidade:						2.755.172,27
Total do Órgão:						2.755.172,27
Total Geral:						2.755.172,27



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83 102 558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Centro - Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625 1111 E-mail: pmir@waw.com.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 002/2016 REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Patrícia Fabiane Fronczak

Secretária:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Membros:

Andressa Bendlin
Cassiana Laís Brand Rodrigues
Márcia Maria Kerscher
Reinaldo Stasiak

Art. 2º. No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2016, ficando revogada a Portaria nº 539/2014 de 22/12/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 01 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sítio e Rua Paraná, nº.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que ver-se sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Será de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSVALDO EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 20
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

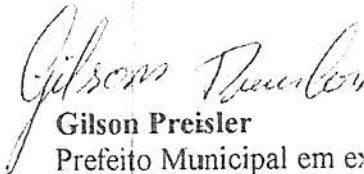
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 21

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.


Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 22
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 2/2016
Número Processo / Ano: 2/2016
Data do Processo: 21/03/2016
Modalidade: Outras Modalidades

Objeto do Processo: "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
3	04.01	2.031	3.1.90.00.00.00.00.00	3.1.90.34.01.00.00.00	1.948.553,13	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	802.764,43	1,00
					Total Previsto:	2,00
					Total Geral:	2,00

Irineópolis, Em 21 / 03 / 2016

Assinatura do Responsável



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 93

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2016

MÉDICOS PLANTONISTAS

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 200 – Departamento de Licitações, no período de 24/03/2016 à 23/03/2017, no horário de 08h30min às 11h30min, documentação para credenciamento de médicos, para realização de plantões e atendimentos a serem realizados no Hospital Municipal Bom Jesus, em conformidade com a lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/93, consolidada.

1. Objeto

1.1 - Este procedimento tem por objeto credenciar Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços na área médica, através de clínicos gerais ou outros especialistas, para a realização de plantões, neste incluídos atendimentos médicos, sem limite de consultas e procedimentos ambulatoriais, tais como suturas, curativos, pequenas cirurgias e outros, a serem realizados no Hospital Municipal Bom Jesus.

1.2 - Para os fins de credenciamento, será elaborada escala mensal prévia, pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme exemplo do quadro abaixo:

Período	Dia da Semana	Nº médicos no período	Valor Individual
17h00min as 07h00min	Segunda a sexta	01 (por plantão)	R\$ 1.400,00
07h00min as 19h00min	Sábado	01 (por plantão)	R\$ 1.200,00
19h00min as 07h00min	Sábado	01 (por plantão)	R\$ 1.200,00
07h00min as 19h00min	Domingo	01 (por plantão)	R\$ 1.200,00
19h00min as 07h00min	Domingo	01 (por plantão)	R\$ 1.200,00
07h00min as 19h00min	Feriados	01 (por plantão)	R\$ 2.400,00
19h00min as 07h00min	Feriados	01 (por plantão)	R\$ 2.400,00

1.3 - Para os fins de credenciamento previsto no **item 1.1**, somente serão pagos os plantões de 12 (doze) horas e de 14 (catorze) horas efetivamente realizados e de acordo com a escala.

1.4 - Para os fins de credenciamento previsto no **item 1.1**, os médicos deverão permanecer no local de plantão durante todo o período sob sua responsabilidade, não sendo permitido ao médico se ausentar, sob pena de rescisão de contrato.

1.5 - Para os fins de credenciamento previsto no **item 1.1**, quando das consultas/atendimentos resultarem em internamento, o médico clínico geral plantonista será o responsável também pelas visitas e demais atendimentos, bem como pelo fornecimento de alta ao paciente.

1.6 – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida instituição.

1.7 – Os feriados que caírem no dia de domingo, serão pagos como domingo normal e não como feriado.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 24

Comissão Permanente de Licitação

2. Das Condições do Credenciamento

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento, pessoas jurídicas, devidamente habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, com regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e, que aceitem as normas estabelecidas pela Fundo Municipal de Saúde.

2.2 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

2.2.1. - PESSOA JURÍDICA:

2.2.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**ORIGINAL E SUAS ALTERAÇÕES OU ATO CONSOLIDADO**), devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) No caso de firma individual: cédula de identidade, registro comercial, como prova de inscrição na junta comercial ou repartição correspondente;
- d) Preenchimento da “Proposta de Credenciamento”, conforme **Anexo I**;
- e) Preenchimento do “Termo de Declaração e Compromisso, conforme **Anexo II**;
- f) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo III** deste edital;
- g) Declaração de Sujeição ao Edital e inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste edital;
- h) Declaração formal e expressa da proponente, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27, da lei n.º 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

2.2.1.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do proponente;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços (CRS – FGTS), demonstrando no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.

2.2.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração formal da empresa proponente, de que possui em seus quadros como responsável técnico, pelo menos um profissional da área médica, com especialidade mínima em Clínica Geral, com formação superior em medicina e registro no CRM;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 95
Comissão Permanente de Licitação

- b) Declaração do proponente comprovando disponibilidade para prestação dos serviços, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, a qualquer momento em que for solicitado, segundo normas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, dentro da carga horária determinada pelo mesmo;
- c) A proponente deve apresentar cópia autenticada do CRM e do documento que comprove formação Superior e do Diploma na especialidade, do profissional que irá desenvolver os serviços junto a Municipalidade.

2.3. - Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

2.4. - Não será credenciado o médico que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

3. Da Adesão ao Credenciamento

3.1. - Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

4. Do Procedimento e Julgamento

4.1. – Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no horário de 08h30min às 11h30min, entre os dias 24/03/2016 à 23/03/2017, com os seguintes dizeres:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA PARANA Nº. 200
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CLÍNICOS PARA PLANTÕES NO HOSPITAL
MUNICIPAL BOM JESUS**

4.2. – O Julgamento da documentação de habilitação recebida para fins de credenciamento, conforme envelopes lacrados, identificáveis externamente, entregues durante o período mencionado no item 4.1, será realizado na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

5. Da Classificação

5.1. - O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da CONTRATANTE, conforme cada recebimento, no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação (item 02).

5.2. - Os Médicos aptos serão notificados através de ofício.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



5.3. – Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato, faculta-se a Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do Fundo Municipal de Saúde, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para credenciamento o subsequente e imediato à limitação de credenciados no documento acima especificado, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

6. Recursos

6.1 - Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

7. Do Pagamento

7.1 - O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis deverá informar e registrar em sua Unidade Financeira e Contábil a rubrica dos recursos financeiros para cobrir os pagamentos dos serviços prestados.

7.2 - O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis pagará aos profissionais, mediante apresentação de RPA, no montante dos valores líquidos que lhes forem devidos, pelos plantões efetivamente realizados, conforme a escala.

7.3 – As despesas das contratações oriundas do presente edital correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

7.4 – Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

7.5 – A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o 3º. dia útil do mês subsequente a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização da consulta/atendimento, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

8. Disposições Gerais

8.1 - O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual, através de Processo de Inexigibilidade, conforme modelo do **Anexo V** (contrato) desde edital, o que se dará de acordo com a necessidade e conveniência do Fundo Municipal de Saúde.

8.2 - Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.

8.3 - Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n.º 28

Comissão Permanente de Licitação

8.4 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

8.5 - Maiores esclarecimentos serão prestados no Fundo Municipal de Saúde, com sede situada na Avenida 22 de Julho, n.º 1080 - Centro, na cidade de Irineópolis, ou pelo telefone (47) 3625 1269.

8.6 - O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- De contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba ao CONTRATADO direito de indenização;
- De anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93;

8.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Pública não serão considerados como motivos de impugnações.

9. Casos Omissos

9.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

9.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento do credenciamento.

10. Anexos do Edital

10.1 - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- Anexo I - MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO;
- Anexo II - MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO;
- Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO;
- Anexo V - MINUTA DE CONTRATO.

Irineópolis (SC), 21 de março de 2016.

Giseli Kempinski
Secretária Municipal de Saúde

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>28</u>
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2016 PROCESSO LICITATORIO N.º 02/2016 – FMS

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU RAZÃO SOCIAL

NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO
---------------	--------------	-----------------	--------------	------

EDEREÇO RESIDENCIAL (rua, n.º, bairro cep etc)	TELEFONE
--	----------

N.º INSCRIÇÃO INSS	N.º INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	CRM/PR
--------------------	-------------------------	----------	--------

ESPECIALIDADE MÉDICA	DOMICILIO BANCÁRIO	AGENCIA	CONTA CORRENTE
----------------------	--------------------	---------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SIM	NÃO
É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?		
ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?		
ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELETIVO?		
POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?		
QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM A TABELA DE VALORES PARA PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS E DE 14 (CATORZE) HORAS ESTABELECIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS, BEM COMO EM REALIZAR PLANTÕES E ATENDIMENTOS NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
--

LOCAL E DATA	ASSINATURA E CARIMBO
--------------	----------------------



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>29</u>
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2016 PROCESSO LICITATORIO N.º 02/2016 – FMS

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

O abaixo assinado,, inscrito no CRM- sob o nº pretendente que lhe seja outorgada, pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, credencial, a título precário, que o autorize a prestar atendimentos aos usuários do SUS, como profissional autônomo credenciado pela mesma instituição, com remuneração, declara expressamente o seguinte:

a) que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento da realização de plantões no Hospital Municipal Bom Jesus.

b) que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Irineópolis (SC), de de 2016.

assinatura do profissional
Carimbo



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 30

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2016 PROCESSO LICITATORIO N.º 02/2016 – FMS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 001/2013, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura e carimbo
(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>31</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2016 PROCESSO LICITATORIO N.º 02/2016 – FMS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Licitatório - Modalidade Credenciamento n.º 001/2016.

O signatário da presente, proponente, declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) objetos previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

.....de.....de.....

(carimbo e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão em ___/___/___)



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>32</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2016 PROCESSO LICITATORIO N.º 02/2016 – FMS INEXIGIBILIDADE N.º...../2016 ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, com sede à Avenida 22 de Julho, 1080, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ n.º 06.089.125/0001-16, neste ato representada por sua Gestora, Sra. **GISELI KEMPINSKI**, inscrita n.º CPF sob n.º, RG n.º doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado,, médico, residente a rua....., inscrito no CPF sob n.º, RG n.º, CRM/PR n.º, doravante designado(a) simplesmente “CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal n.º 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação n.º. 02/2016, modalidade Credenciamento n.º 01/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando plantões médicos de 12 (doze) e 14 (quatorze) horas a serem realizados no Hospital Municipal Bom Jesus, conforme escala prévia definida pelo Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será a realização de plantões de 12 e 14 horas, conforme escala no Hospital Municipal Bom Jesus, para atendimentos médicos, sem limites de consultas e procedimentos ambulatoriais, tais como suturas, curativos, pequenas cirurgias e outros.

Parágrafo Segundo: o clínico responsável, deverá permanecer no local do plantão, não sendo permitida sua ausência, sob pena de rescisão de contrato.

Parágrafo Terceiro: as consultas/atendimentos que resultarem em internamento, o clínico, se responsabilizará pelas visitas e demais atendimentos até a alta do paciente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na “CLÁUSULA PRIMEIRA” serão pagos ao CONTRATADO(A), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento n.º 01/2016.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), através de relatório, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 33

Comissão Permanente de Licitação

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

Parágrafo Segundo: A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o 3º. dia útil do mês subsequente a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização da consulta/atendimento, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

Parágrafo Terceiro: As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Primeiro: O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo: A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle "*a posteriori*" da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais em co-responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 001/2016, devendo apresentar ao CONTRATANTE, junto com a fatura mensal (e sempre que lhe for solicitado), o comprovante de recolhimento junto ao INSS e os demais documentos comprobatórios das regularidades descritas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato subordina-se ao plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), do contrato, bem como dos eventuais termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei, no órgão de publicações oficiais do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

a) advertência;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 34

Comissão Permanente de Licitação

b) “multa dia” de caráter penal;
c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os recursos para atender as despesas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza.

Parágrafo Único: O presente contrato tem o valor estimado para o período de vigência de/...../..... a/...../..... em R\$(.....), com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 35

Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis (SC),..... de de 2016.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis
Giseli Kempinski
Contratante

EMPRESA CONTRATADA
RESPONSÁVEL
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 02/2016

Credenciamento nº 01/2016

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 001/2016, conforme as disposições pertinentes para contratação de médicos plantonistas para Prestação de Serviços no Hospital Municipal Bom Jesus.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: "o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé."

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.

Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Isso



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



porque seria incoerente realizar um chamamento público e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Irineópolis, 21 de março de 2016.


Ana Maria Onevetch

OAB/PR nº 58.083 e OAB/SC 45815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 1/2016 - OU

Processo Administrativo: 2/2016
Processo de Licitação: 2/2016
Data do Processo: 21/03/2016

Preeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 39
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 2/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2016, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2016-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

Irineópolis, 21 de Março de 2016.


P/ PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 2/2016
Processo de Licitação: 2/2016
Data do Processo: 21/03/2016

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 40

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 24/03/2016 até às 15:00 horas do dia 23/03/2017 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

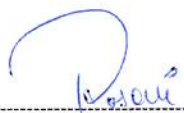
"CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, NESTE INCLUÍDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	220,000	UN	PLANTÃO MEDICO 12 HORAS (SABADO/DOMINGO) REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS (9472)
2	60,000	UN	PLANTÃO MEDICO 12 HORAS (FERIADOS) REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS (9473)
3	261,000	UN	PLANTÃO MEDICO 14 HORAS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS (9474)
4	30,000	UN	PLANTÃO MEDICO 12 HORAS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS (RECESSO) (11603)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 21/03/16, até às 16:30 horas do dia 21/06/16.

Irineópolis, 21 de Janeiro de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Seqüência	Nome do Veiculo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 2/2016 Licitação: 1/2016 - OU Data do Processo: 21/03/2016

1	IMPRESA NACIONAL	22/03/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	22/03/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	22/03/2016	Edital/Justificativa
4	INTERNET	22/03/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	22/03/2016	Edital/Justificativa
6	DOM/SC	22/03/2016	Edital/Justificativa

Irineópolis

PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 42

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 24/03/2016 à 23/03/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 21 de março de 2016.
GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

PORTARIA Nº 073/2016

PORTARIA Nº. 073/2016.
CONCEDE FÉRIAS NO MÊS DE ABRIL DE 2016, AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 01/97, de 30/12/1997 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nº de Ordem	NOME	Período de Férias
1.	Eder Mauricio Senn	01/04 a 30/04/2016
2.	Giozani Regina Crestani	01/04 a 30/04/2016
3.	Jorge Nogath	01/04 a 30/04/2016
4.	Ligia Tuon Custódio	01/04 a 30/04/2016
5.	Marcia Aparecida Kerscher	04/04 a 08/04/2016
6.	Rosani Rodrigues da Silva Mischka	04/04 a 23/04/2016
7.	Valéria Elvira Opautchak	04/04 a 18/04/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 21 de Março de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 074/2016

PORTARIA Nº 074/2016.
"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Irineópolis JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art 1st - CONCEDER Licença Maternidade a servidora efetiva TATIANE BUENO FERREIRA, no período de 19/03/2016 a 16/07/2016.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/03/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 21 de janeiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 43

Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 785/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 44

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 569/2016
Data da Compra: 15/03/2016
Nr. Contrato:

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 1114)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Classificação: 02 - PODER EXECUTIVO
Atividade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016, CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 -FMS- CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS. PUBLICAÇÃO DIA 22 DE MARÇO DE 2016.

Observações:

Ité	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 15 de Março de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa CatarinaPresidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

Fl. nº

45

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/03/2016 14:33:48
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 3868246
Data prevista de publicação: 22/03/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Seqüencial	Arquivo(s)	Matérias		
		MD5	Tamanho (cm)	Valor
8859214	EXTRATO DOU - CRED.rtf	3d779e6ea05db603 e95401252d6421ad	7,00	
Total da matéria			7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/CPL/2015 - SRP**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, Psicotrópicos, Hipertensão, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios ou via convênios Estadual e/ou Federal, processo sob o nº 1284/SEMSAU/2015. Com data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h30min e início da sessão de disputa a partir das 12h00min do dia 07/01/2016, horário de Brasília - DF, local www.bll.org.br. Foi ANULADO o procedimento licitatório em atendimento ao recurso apresentado pela empresa Covan Comercio e Atacadista do Norte Ltda Informando ainda que será realizado novo processo licitatório do mesmo objeto com as devidas correções

São Miguel do Guaporé-RO, 26 de janeiro de 2016
DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/CPL/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, destinado a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, Psicotrópicos, Hipertensão, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios, processo sob o nº 1284/SEMSAU/2015. Data para cadastro de proposta a partir das 08h00min do dia 23/03/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 06/04/2016, horário de Brasília - DF, local www.licitatnet.com.br. Valor estimado de R\$ 2.180.625,20 (dois milhões cento e oitenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.sao miguel.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n° 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350

São Miguel do Guaporé-RO, 18 de março de 2016
DIEGO DA ROCHA DE SOUSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FAZENDA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 018/ASJUR/2016
Processo nº 247/2016
Contratante Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado Mara Comércio e Construções Eireli - EPP
Objeto Prestação de Serviços (Obra e reforma nas instalações da escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Francisco Lisboa do Município de Teixeiraópolis/RO), de acordo com o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.
Vigência: De 120 (Cento e vinte) dias corridos (improrrogáveis), contados a partir da assinatura do Contrato e da ordem de serviço. Valor Total R\$ 51.666,21 (Cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) Empenho 206/2016 Data: Teixeiraópolis/RO, 17 de Março de 2016.
Assinam Mara Comércio e Construções Eireli - EPP Ivete Pereira de Freitas Valdir Mendes de Castro Prefeito Municipal

Contrato 019/ASJUR/2016
Processo nº 250/2016
Contratante Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado Mara Comércio e Construções Eireli - EPP
Objeto Prestação de Serviços (Obra e reforma nas instalações da escola Municipal de Ensino Fundamental Tarsila do Amaral do Município de Teixeiraópolis/RO), de acordo com o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.
Vigência: De 120 (Cento e vinte) dias corridos (improrrogáveis), contados a partir da assinatura do Contrato e da ordem de serviço. Valor Total R\$ 48.006,80 (Quarenta e oito mil, seis reais e oitenta centavos) Empenho 207/2016 Data: Teixeiraópolis/RO, 17 de Março de 2016. Assinam Mara Comércio e Construções Eireli - EPP Ivete Pereira de Freitas Valdir Mendes de Castro Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 17/2016 Processo nº 1-808/2015
Adesão a ata de Registro de Preço nº 014 e 20 de 2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 35/FNDE/2014.
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO Contratado EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

04.603.900/0001-84. Objeto Aquisição de brinquedos para atender as necessidades da Escola Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso. Fundamento Legal Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993. Lei nº 10.250, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 8.223, de 3 de Abril de 2014 pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014) Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. Valor Total R\$ 2.542,59 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. Data de Assinatura, 11/02/2016.

Contrato nº. 16/2016 Processo nº. 1-808/2015 Adesão a ata de Registro de Preço nº. 014 e 20 de 2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 35/FNDE/2014. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO Contratado MERCENARIA SULAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.278.519/0001-40 Objeto Aquisição de brinquedos para atender as necessidades da Escola Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso. Fundamento Legal Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.250, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 8.223, de 3 de Abril de 2014 pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014) Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. Valor Total R\$ 5.705,68 (cinco mil setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Data de Assinatura 11/02/2016.

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, CNPJ 04.056.214/001-30 Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, vinculado ao Processo Administrativo nº 154/2015, Tomada de Preços nº 006/2015, Contrato Primitivo nº 91/2015, com a Empresa MONTEIRO E PORTILHO LTDA-EPP, CNPJ 00.415.411/0001-48. O Objeto do Presente Aditivo é a Alteração da Clausula Segunda do Valor Contratual para Acréscimo De Serviços conforme Planilha Orçamentária na Reforma Geral da Escola Municipal Indígena Dr. Eduardo Ribeiro, na Comunidade do Jabuti Valor R\$ 37.522,62 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Data da Assinatura deste Aditivo: 14/03/2016. Signatários Lisete Spies pela Prefeitura CPF 149.925.582-91 - PELO Contratante Antônio Carvalho Monteiro Filho, CPF 221.225.883-04

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, torna público e os interessados que após resultado final, HOMOLOGA a ADJUDICA a Tomada de Preços Nº 004/2016, oriunda do Processo nº 065/2016-SMOSP, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Conclusão do Parque de Exposição Agropecuária da Vila São Francisco, no Município de Bonfim/RR. Empresa SOMATORIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 16.623.109/001-15 Valor Total R\$ 189.081,33 (Cento e oitenta e nove mil, oitenta e um reais e trinta e três centavos)

Bonfim-RR, 21 de março de 2016
LISETE SPIES
Prefeita

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016 - SRP**

Processo Licitatório nº 026/2016
O Município de Abelardo Luz - SC, TORNA PÚBLICO que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 06 de abril de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para aquisição de mobiliário, eletroeletrônico, equipamentos ambulatórios e veículos para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde e em cumprimento a Proposta nº 10532.00300/1140-03/Ministério da Saúde, conforme detalhamentos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 09:00 horas do mesmo dia. A integral do edital poderá ser obtida através do site www.abelardoluz.sc.gov.br, via e-mail luz@abelardoluz.sc.gov.br ou junto à Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, com sede na Av. Pe. João Smedt, n. 1.605, Centro. Demais informações fone (49) 3445-4322. Ramal 212

Abelardo Luz-SC, 21 de março de 2016
DILMAR ANTONIO FANTINELLI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016**

Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para O Fundo Municipal de Saúde de Apiuna, Conforme Programa do Ministério da Saúde, Fundo Municipal de Saúde Proposta Nº 79373767000114001, REGISTRO Nº 25000121635/2014-84. Local da Abertura: Prefeitura de Apiuna, Rua Quintino Bocaiuva, 204, 1º andar, sala 05, centro, Apiuna/SC, 89135-000 Data/Hora credenciamento e protocolo envelopes 05/04/2016 - Das 09 horas às 09 horas e 20 minutos Data/Hora da Abertura 05/04/2016 - As 09 horas e 40 minutos. Maiores Informações Fone 47 3353 2100, edital completo disponível em www.apiuna.sc.gov.br

Apiuna, 21 de março de 2016
NICANOR MORRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 035/2016.
Contratada: Viagem Nossa Senhora dos Navegantes Ltda. Objeto aquisição de 27.300 (vinte e sete mil e trezentos) passes escolares da empresa VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA, para o transporte dos estudantes da rede municipal de ensino fundamental e ensino médio da rede estadual que residem nos Bairros Rio Novo e Medeiros, compreendendo o itinerário Rio Novo- Medeiros, Itapubá e Centro.
Valor do Contrato R\$ 70.980,00
Fund. Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

Processo Licitatório nº 003/2016
O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, com sede na Praça das Bandeiras, n.77, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada ao recebimento de propostas para a execução das obras de reforma e ampliação de área restrita nos servidores do Parque Zoológico.
Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia 07/04/2016, às 08h30min.
Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da prefeitura ou preferencialmente no site www.brusque.sc.gov.br

Brusque - SC, 19 de março de 2016
MARCIANO GIRARDI
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2016**

Processo Licitatório 14/2016
Tipo Técnica e Preço - Preço Global
Contratação de Empresa Especializada Em Levantamento Cadastral, Geoprocessamento, Fomento e Implantação de Sistema Cadastral e Cartográfico de Informações Geográficas - Cadastro Técnico e Multifinalitário - Bem Como Capacitação, Treinamento e Suporte Técnico Ao Município de Guaramirim (SC)
Entrega dos Envelopes: 09/05/2016 às 09h00min
Abertura dos Envelopes: 09/05/2016 às 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda a sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, pelo site www.guaramirim.sc.gov.br ou pelo fone (47) 3373-0247.

Guaramirim-SC, 17 de março de 2016
LAURO FROHLICH
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016

Processo Licitatório nº 2/2016
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 24/03/2016 a 23/03/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU CLÍNICOS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TALS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS" O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às



11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 21 de março de 2016
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO INTERINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2016

O Município de Itajai, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajai, a Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, toma público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço, para EXECUÇÃO DO ALARGAMENTO A JUSANTE DA PONTE FRANCISCO QUEIROZ DE ALMEIDA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 13h00min do dia 25 de abril de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajai, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2016

O Município de Itajai, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, toma público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE NAS RUAS MARCOS ANTONIO MULLER, LÍCIA ROSA DUARTE E NILMA MARIA - BAIRRO ESPINHEIROS, nas condições previstas no edital e em seus anexos sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 13h00min do dia 12 de abril de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajai, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajai-SC, 21 de março de 2016
JANE DE FATIMA GOMES FURTADO
Secretaria
Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2016

O Município de Itapiranga - SC, toma público que encontra-se aberto o edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 51/2016, cujo objeto é a execução em regime de empreitada global do projeto para construção da ponte de concreto armado, na Linha Belzeza interior deste município conforme contrato de repasse nº 800287/2013/MAPE/CAIXA. Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 06 de abril de 2016. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone/fax (49) 3678-7714 ou por email compras@itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga - SC, 18 de abril de 2016
MILTON SIMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº. 095/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Foco Opinião e Mercado Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Residencial Eng. Rubia Kaiser A e B - Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville. VALOR: R\$ 415.304,50 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/antccidk.html>, pelo código 00032016032200188

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 027/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 622407, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de adubo químico e orgânico (terra adubada) para utilização nas hortas escolares (escolas e CEIs) referente ao programa "Horta Pedagógica Escolar", na Data/Horário: 13/04/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 053/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 622112, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de filtro anaeróbico de concreto e fossa séptica de concreto destinados às unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 11/04/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes.com.br.

Joinville-SC, 21 de março de 2016
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEH FUSS
Diretora Executiva

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 018/2016, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de marcadores de quadro branco, tinta líquida para marcador de quadro branco, apagador para quadro branco, refil para apagador de quadro branco e cadernos personalizados, para atender a demanda das Unidades Escolares (escolas e CEIs), Sede e Depósito da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, sendo a empresa RCTEIVE Comercio e Distribuição LTDA-ME vencedora do LOTE 2 no valor total de R\$ 110.320,00 e LOTE 3 no valor total de R\$ 115.080,00.

Joinville-SC, 15 de março de 2016
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEH FUSS
Diretora Executiva

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 292/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para adequação da planilha orçamentária, o processo licitatório de Tomada de Preços nº 292/2015, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, em todas as áreas internas e externas dos locais especificados na relação de unidades da Prefeitura Municipal de Joinville.

Joinville-SC, 21 de março de 2016
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEH FUSS
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Municipal de Saúde toma público o objeto: credenciamento de prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar de forma complementar ao SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Luiz Alves, na oferta de exames de diagnóstico em caráter ambulatorial. O Fundo Municipal de Saúde de Luiz Alves torna público que, a partir da data de 23 de março de 2016 até o dia 13 de abril de 2016 estará credenciando no Município de Luiz Alves. Encontra-se a disposição dos interessados, Edital, Minuta e seus anexos. Informações: Rua Erich Gielow, nº 35, Centro ou através do fone/fax: (47) 3377-8614/3377-8600.

Luiz Alves - SC, 21 de março de 2016
VILAND BORK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Processo Licitatório nº 14/2016

Alienação de Bens Imóveis - Melhor Lance

O Prefeito de Modelo, SC, Clovis Lúcio Schlosser, toma público, que fica alterada a data da realização da licitação cujo objeto é ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS DO MUNICÍPIO SENDO: QUADRA 95 LOTE URBANO Nº 07 - COM ÁREA DE 300M², QUADRA 97 LOTE URBANO Nº 13 - COM ÁREA DE 300 M², QUADRA 99 LOTE URBANO Nº08 - COM ÁREA DE 364 M², NO LOTEAMENTO JARDIM, BAIRRO PRIMAVERA DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC, para o dia 21 de março de 2016, às 08:00h na sala do setor de licitações junto a Prefeitura Municipal de Modelo - SC.

Modelo-SC, 17 de fevereiro de 2016
CLOVIS LÚCIO SCHLOSSER

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2016

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para construção de muro na Escola Municipal Professora Izilda Reiser Mafra, localizada no bairro Volta Grande, no município de Navegantes. Entrega envelopes: 06/04/2016 até 08h50. Abertura envelopes: 06/04/2016 - 09h. Edital disponível na Rua João Emilio, 100 e www.navegantes.sc.gov.br

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016

Processo Licitatório nº 21/2016

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em CBUQ e sinalização de trânsito, na Rua Tenente Ary Rauencos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Tipo Empreitada por Preço Global, do tipo "MENOR PREÇO GLO-BAL". Entrega dos envelopes: Até às 08:30hs do dia 06/04/2016; Início da Sessão Pública às 08:45 hs do dia 06/04/2016. Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Contrato com a Caixa Econômica Federal nº 1.016.318.89/2014. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00hs na Rua Sérgio Gievinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 21 de março de 2016
HUMBERTO JAIR DAMASO RIBAS
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Processo Licitatório nº 30/2016

O MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, Estado de Santa Catarina, com sede sítio à Avenida Padre João Botero, n. 485, Centro, toma público, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, que se encontra aberta a Licitação na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N. 0002/2016 - Objeto - Tem por objeto a tomada de preços para contratação de empresa especializada na área de engenharia, para a execução de obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica em ruas do município de PASSOS MAIA - SC, conforme projeto executivo aprovado pelo BADESC, referente ao contrato nº2015015301 do programa operacional BADESC CIDADES. O Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma Físico deverão ser retirados (em arquivo digital), no Setor de Licitações do município de Passos Maia, de segunda a sexta-feira Os envelopes contendo documentação e propostas serão recebidas até 14:00 horas do dia 06 de abril de 2016, iniciando-se a Sessão Pública às 14:15 horas do mesmo dia e local. Retirada do Edital junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda das 08:00hs às 17:00hs. Maiores informações pelo telefone (49) 3437-0010 ou pelo e-mail licitacao@passosmaia.sc.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Processo Licitatório nº 31/2016

O MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, Estado de Santa Catarina, com sede sítio à Avenida Padre João Botero, n. 485, Centro, toma público, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, que se encontra aberta a Licitação na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N. 0003/2016 - Objeto - Tem por objeto a tomada de preços para contratação de empresa especializada na área de engenharia, para a execução de obras de infraestrutura e pavimentação polidréica (calçamento) em ruas do município de PASSOS MAIA - SC, conforme projeto executivo aprovado pelo BADESC, referente ao contrato nº2015015301 do programa operacional

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 787/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.:
Data da Compra:
Nr. Contrato:

Fl. nº 48
570/2016
15/03/2016
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 1117)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016 - FMS, CREDENCIAMENTO Nº 01/2016, PARA "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS", NA EDIÇÃO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		209,81	209,81
					Total Geral:	209,81
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	209,81

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 15 de Março de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 24/03/2016 a 23/03/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 21 de março de 2016.
GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

209,81

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de março de 2016 14:37
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00010.dat

Data do orçamento: 21/3/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 362278/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,196	25,60	209,81

Data da publicação.....: 22/3/2016

Validade da proposta...: 22/3/2016

Responsável.....:

Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

